



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.728 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

“DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA DO JARDIM CRUZEIRO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a quadra esportiva adjunto ao Campo do Cruzeiro “**JOSÉ LAÉRCIO VILELA**”, localizado entre a Rua Monsenhor José Maria da Silva Paes e Rua Lindolpho Leite de Mattos, no bairro Jardim Cruzeiro, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 27 de junho de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **27 de junho de 2023**
Página: **02 Diário Oficial Eletrônico de Agudos**